

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1772 de 23/03/07

DECRETO Nº. 12.481/07
DE 21 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), destinado a suplementar a
seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de março
de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

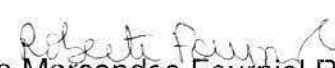


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos